



CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO

CASA MAJOR AGUSTINHO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI

RUA PETROLINA Nº 18, CEP.: 56.360.000 AFRÂNIO-PE

CNPJ.: 01.721.892/0001-82 TELEFAX: 87.3868-1120

PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO E ALEXON GOMES DE MACEDO.

ALEXON GOMES DE MACEDO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.581.164-33, residente e domiciliado na Rua Dr. Agamenon Magalhães, nº 134, Centro, Afrânio, Estado de Pernambuco, doravante denominado **LOCADOR**, e, **CÂMARA MUNICIPAL DE AFRÂNIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.721.892/0001-82, neste ato representada pela presidenta **MARLENE DE SOUZA CAVALCANTI**, com sede na Rua Petrolina, nº 18, Centro, Afrânio, Estado de Pernambuco, doravante denominado **LOCATÁRIA**, acordam em contratar como ora o fazem, o adiante descrito na forma seguinte:

Considerando que: I. As partes **LOCADOR** e **LOCATÁRIA** firmaram o INSTRUMENTO contratual indicado no preâmbulo; II. As partes desejam inserir cláusulas no INSTRUMENTO referido; RESOLVEM AS PARTES firmar o **PRIMEIRO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO do teor da **CLÁUSULA SEGUNDA** do **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL**, que passará a vigorar nos seguintes termos:

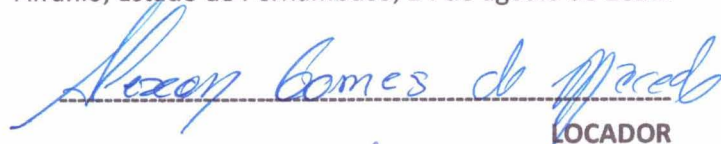
CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DA LOCAÇÃO

A presente locação será prorrogada por 03 (três) meses, a iniciar-se no dia 24 (vinte e quatro), do mês de agosto, no ano de 2022 e findar-se no dia 23 (vinte e três), do mês de novembro no ano de 2022, data a qual o imóvel deverá ser devolvido, efetivando-se com a entrega das chaves, independentemente de aviso ou qualquer outra medida judicial ou extrajudicial.

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam mantidas e integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições pactuadas que não foram expressamente modificadas pelo presente aditamento, da qual o mesmo passa a fazer parte integrante e inseparável e complementar, para todos os fins e efeitos de direito, formando um todo único e indivisível para todos os efeitos, com o que concorda o **LOCADOR**.


E, por estarem certas e ajustadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, para que surta seus legais efeitos.

Afrânio, Estado de Pernambuco, 24 de agosto de 2022.



LOCADOR


Presidente
Câmara Municipal
de Afrânio-PE

CATÁRIA

Testemunhas: 
Juliana Cavalcanti de Macedo Ramos
Tesoureira
Portaria: 010/2021

Nome:
CPF:


Nome: Solange Gomes da Silva Tavares
CPF: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO